

05 DEZ 2018

# FOLHA DE LONDRINA

# TRF-4 suspende liminar que reduzia tarifa da Econorte

## Concessionária retoma a cobrança a zero hora desta quinta-feira (6)

Reportagem Local

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), de Porto Alegre, suspendeu a liminar concedida em primeira instância que determinava a redução de 26,75% no valor das tarifas de pedágio sob concessão da Triunfo Econorte, o fim da cobrança na praça de Jacarezinho e o bloqueio de R\$ 1 bilhão da empresa, entre outras medidas. A decisão atende recurso da própria concessionária

A suspensão, assinada pelo atual presidente do TRF-4, desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, derruba a liminar concedida pelo juiz federal Rogério Dantas Cachichi no último dia 22, que atendia a ação do Ministério Público Federal. O processo é um desdobramento da Operação Integração, da Força Tarefa da Lava Jato, que apon-

tava indícios de esquema de corrupção sistêmica nos contratos de concessão do Estado do Paraná, por meio de aditivos que para favorecer as empresas.

Desde o início de outubro as seis concessionárias de pedágio do Paraná estão sob intervenção administrativa, por determinação do governo do Paraná. Seis oficiais da reserva da Polícia Militar passaram a trabalhar dentro das concessionárias para facilitar o acesso das autoridades aos documentos.

A suspensão da cobrança em Jacarezinho fez com que a Econorte, em substituição, reabrisse a praça de pedágio de Cambará, já que a liminar determinava a retomada do contrato sem os aditivos. No pedido de anulação da liminar, os advogados da Econorte argumentaram, que além da redução na tarifa do pedágio e fechamento da praça de Jacarezinho, a Justiça de-

terminou o bloqueio de mais de R\$ 1 bilhão e impôs a realização de diversas obras, sem tempo hábil para aprovação dos projetos ambientais das obras.

### DEFESA

“Ignorando completamente todas as garantias constitucionais do prévio contraditório e da ampla defesa, antes mesmo da própria citação dos réus, veio a ser proferida uma decisão liminar que representa uma sentença de morte para diversas empresas”, alegou a Econorte, no pedido acolhido pelo TRF-4.

Por meio de nota, a concessionária e informou que diante da decisão do TRF, a zero hora desta quinta-feira (6) será restabelecida a cobrança de pedágio na Praça de Jacarezinho, bem como a cobrança nas praças de Sertaneja e Jataizinho nos valores praticados anteriormente.

# Gilmar pede vista e suspende análise de habeas corpus de Lula

**Não há data para o julgamento ser retomado; defesa pede a liberdade do ex-presidente, sob alegação de que o ex-juiz Sérgio Moro atuou de forma parcial e com motivação política**

Reynaldo Turolo Jr.  
Folhapress

**Brasília** - O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), pediu vista e suspendeu, nesta terça (4), o julgamento de um pedido de liberdade formulado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estava em análise na Segunda Turma.

A defesa alegou que o ex-juiz Sergio Moro, que condenou Lula na Lava Jato, atuou de forma parcial e com motivação política, o que agora teria ficado demonstrado com sua indicação para o Ministério da Justiça no governo de Jair Bolsonaro (PSL).

Antes de Gilmar pedir vista (mais tempo para analisar o caso), "considerando a importância do tema" e as controvérsias que ele suscita, os ministros Edson Fachin, relator do processo, e Cármen Lúcia votaram por negar o habeas corpus a Lula. Faltavam os votos de Gilmar, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Não há data para o julgamento ser retomado.

No início da sessão desta

terça, o advogado de Lula, Cristiano Zanin, chegou a pedir para o julgamento do habeas corpus ser adiado. O defensor disse que impetrou outro, com teor semelhante, na noite desta segunda (3), e que os dois deveriam ser analisados em conjunto.

Também no início da sessão, o ministro Gilmar propôs que o processo fosse julgado pelo plenário (composto pelos 11 ministros), e não pela Segunda Turma. Houve uma votação para discutir o adiamento e a afetação ao plenário e, por maioria de 3 votos 2, o colegiado decidiu prosseguir com o julgamento e mantê-lo na turma.

Em seu voto, Fachin rebateu cada um dos indícios de suspeição apontados pela defesa de Lula contra Moro. O ministro relator afirmou que a questão da suspeição do ex-magistrado já foi analisada em procedimentos no TRF-4 (Tribunal Regional federal da 4ª Região) e no STJ (Superior Tribunal de Justiça), que em todas as ocasiões reconheceram que Moro atuou dentro da legalidade.

A defesa de Lula listou co-

mo indícios de suspeição de Moro, entre outros: a condução coercitiva determinada sem intimação prévia para depor, a divulgação do grampo que captou uma conversa entre o petista e a então presidente Dilma Rousseff e, como fato novo, a aceitação do convite de Bolsonaro para ser ministro da Justiça.

"Não deixo de anotar a presença de procedimentos heterodoxos, ainda que para atingir finalidade legítima, que não devem ser beneplacitados, exigindo, contudo, na via estreita do habeas corpus, mais do que indícios ou narrativas para que configurem excepcionalmente causas aptas a viciar a prestação jurisdicional", afirmou Fachin.

Cármen Lúcia, que acompanhou Fachin e também votou por negar o pedido de liberdade, disse que, se a tese de Lula for aceita, é preciso aceitar que todo o Judiciário brasileiro age em conluio para perseguir o ex-presidente.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

05 DEZ 2018

“O ex-juiz ter aceito, em momento muito posterior à decisão, o convite que lhe foi formulado não pode ser considerado suficiente para afirmar sua parcialidade”, afirmou Cármen.

Na sessão, o advogado de Lula sustentou que o petista “jamais teve hipótese de ser absolvido por esse magistrado”. Zanin destacou que recorrentemente veículos de imprensa colocavam Moro e Lula como adversários políticos em suas capas e reportagens, o que demonstra objetivamente uma percepção da rivalidade que havia entre os dois.

Representante do Ministério Público na sessão, a subprocuradora-geral Cláudia Sampaio afirmou que não há constrangimento ilegal que justifique a concessão de habeas corpus ao petista. Segundo ela, a questão da suspeição do ex-juiz nem poderia ser discutida em habeas corpus, porque esse tipo de processo pressupõe que haja uma irregularidade ou um abuso devidamente comprovado e documentado, o que não é o caso.

A subprocuradora-geral admitiu ter havido erros ao longo do processo, como o grampeamento do telefone do escritório do advogado Roberto Teixeira - que se pensava ser de uma empresa ligada a Lula, segundo ela -, mas afirmou que tais erros foram corrigidos pela Justiça a tempo.

Ainda segundo Sampaio, quando Moro condenou Lula, em julho de 2017, não se esperava que Bolsonaro fosse se candidatar ao Planalto. “Não se poderia sequer cogitar que ele pudesse eventualmente obter algum benefício com a condenação do ex-presidente”, disse.

05 DEZ 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# Empreiteiro paga fiança de R\$ 28,9 mi para deixar prisão

Agência Estado

São Paulo - O empresário César Mata Pires Filho, da OAS, depositou em juízo R\$ 28,9 milhões referentes à fiança imposta pela Justiça Federal no Paraná e será colocado em liberdade. O montante havia sido fixado pela juíza Gabriela Hardt, da 13.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal de Curitiba, nos autos da Operação Sem Fundos, fase 56 da Lava Jato, deflagrada em 23 de novembro contra suposto esquema de distribuição de R\$ 68 milhões em propinas para o PT e ex-dirigentes da Petrobras e do Fundo Petros no âmbito das obras da Torre Pituva, sede da estatal petrolífera em Salvador.

Orientado por seu advogado, o criminalista Aloísio Lacerda Medeiros, o empreiteiro apresentou-se à Polícia Federal em Curitiba na noite de 25 de novembro. A magistrada havia decretado sua prisão em regime temporário por cinco dias. Depois, converteu a temporária em preventiva - sem prazo para acabar.

César Mata Pires Filho é acusado de participar de suposto esquema de pagamento de propina a ex-dirigentes da Petrobras e do Fundo Petros durante a construção da Torre Pituva, sede da estatal em Salvador, quando era vice-presidente da OAS. Parte das vantagens indevidas também teriam sido destinadas ao Diretório Nacional do PT, segundo o Ministério Público Federal.

O empresário foi ouvido pela Polícia Federal e negou atuação direta no contrato relativo à construção do empreendimento. Após ser solto, César Mata Pires Filho terá que cumprir medidas cautelares, entre elas a entrega de passaporte e a proibição de manter contatos com investigados ou assumir cargos na OAS.

Em nota, o criminalista Aloísio Lacerda Medeiros, defensor de César Mata Pires Filho, afirmou: "A fiança arbitrada pelo Juízo vincula a pessoa à investigação. A sua fixação demonstra que não era necessária a manutenção da prisão preventiva nesse caso. Com o depósito em Juízo foi expedido o competente alvará de soltura o que deverá ocorrer em breve."

**05 DEZ 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME**

#### **Improbidade em Andirá**

A pedido do Ministério Público Federal em Jacarezinho/PR, a 1ª Vara da Justiça Federal decretou a indisponibilidade de bens e valores do ex-prefeito de Andirá, José Ronaldo Xavier, dos ex-secretários municipais Edson Roberto Etefanuto e Luiz Antônio Possagnoli, da empresa Urbamax Empreendimentos e Construção Ltda e de seu representante legal, Bruno Cesar Stefanuto, e da Construtora Godoi Andirá. Todos foram alvos de uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo MPF por malversação de recursos provenientes do Ministério da Educação para a construção de supercreche no município.

#### **OPINIÃO DO LEITOR**

##### **STF tem pressa**

Respondendo ao sr. José Roberto Brunassi, digo que a pressa do STF é muito grande no que tange às votações que vão contra a vontade maior da população porque eles sabem que, a partir de 1º de janeiro de 2019, acontecerão grandes mudanças neste País e algumas delas poderão interferir diretamente em seu trabalho. Portanto, têm que fazer tudo rapidamente, enquanto podem. Perfeito "Baile da Ilha Fiscal".

**NINA CARDOSO (psicóloga) - Londrina**

05 DEZ 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

# Justiça suspende leilão do Hospital Evangélico

Instituição havia sido  
arrematada pelo grupo Mackenzie

O leilão do Hospital Evangélico de Curitiba e da Faculdade Evangélica do Paraná, realizada em setembro deste ano, foi suspensa pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). A decisão foi publicada pelo Tribunal na segunda-feira (3). Na decisão, o leilão não foi cancelado, mas suspenso até que sejam julgados os recursos que questionam o pregão.

O Evangélico e a Faculdade foram arrematados por R\$ 215,5 milhões em leilão realizado no dia 28 de setembro, mas recursos questionam parte da documentação apresentada pelo grupo Mackenzie, de São Paulo.

O pregão de setembro atraiu três grupos investidores, porém, um dos grupos não compareceu. Esse foi o segundo leilão do Evangélico, já que o primeiro, realizado em 17 de agosto, foi desfeito. Na ocasião, o consórcio que havia arrematado as instituições por R\$ 259 milhões descumpriu o prazo de dois dias úteis para o pagamento do sinal - equivalente a 20% do valor da arrematação -, provocando a desfeita do primeiro leilão de venda. ●

05 DEZ 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

# Julgamento sobre soltura de ex-presidente Lula é adiado no STF

## Processo deve voltar a ser discutido ainda neste ano

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes pediu vista do pedido de habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Segunda Turma da Corte. Segundo Mendes, o caso deve ser retomado antes do recesso de fim de ano na Corte. A suspensão do julgamento ocorreu quando o placar do julgamento estava em dois votos a zero contra o pedido dos advogados de Lula. Os votos foram proferidos pelo relator Edson Fachin e a ministra Cármen Lúcia. Ainda faltam dos votos dos ministros Ricardo Lewandowski e


Celso de Mello.

O colegiado começou a julgar ontem o pedido no qual a defesa de Lula requer a suspeição do ex-juiz Sergio Moro na condenação no caso do triplex do Guarujá (SP) e a anulação da sentença, além da soltura imediata do ex-presidente. No pedido de habeas corpus, os advogados de Lula argumentam que a indicação do ex-juiz federal Sergio Moro para o Ministério da Justiça no governo do presidente eleito, Jair Bolsonaro, demonstra parcialidade do ex-magistrado e também que ele agiu "politicamente". Moro

assumirá o comando da pasta em janeiro e renunciou à magistratura.

Lula está preso desde 7 de abril na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba após ter sua condenação confirmada pelo Tribunal Regional Federal 4ª Região (TRF4), que impôs pena de 12 anos e um mês de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Sergio Moro nega qualquer irregularidade em sua conduta e diz que a decisão de participar do futuro governo ocorreu depois de medidas tomadas por ele contra o ex-presidente. ●

## Moro anuncia nomes de secretários para a Justiça

 Confirmado para o Ministério da Justiça e Segurança do governo Jair Bolsonaro, Sergio Moro anunciou ontem mais dois nomes para a pasta. O secretário-executivo será Luiz Pontel, delegado da Polícia Federal, e o novo secretário Nacional de Segurança Pública vai ser o general da reserva Guilherme Theophilo.

Guilherme Theophilo foi candidato ao governo do Ceará pelo PSDB. Formado em processamento de dados, está na reserva desde março. No Exército, foi instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Pontel é atualmente secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, mas tem larga experiência na Polícia Federal. Ele integrou a equipe que investigou o Banestado e atuou na prisão do doleiro Alberto Youssef. ●

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Se filho for capaz, apenas ele pode incluir outro responsável em ação de alimentos

05 DEZ 2018

**N**os casos em que a ação de alimentos for dirigida apenas contra um dos coobrigados, e o credor tiver plena capacidade processual, cabe a ele, exclusivamente, provocar a integração posterior do polo passivo.

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou pedido para suspender o pagamento de pensão alimentícia provisória em caso no qual a mãe não foi chamada a compor o polo passivo da ação de alimentos ajuizada pela filha apenas contra o pai.

No recurso, o pai alegou que a mãe também deveria integrar o polo passivo, pois ela poderia complementar o valor necessário para a subsistência da filha, a qual era emancipada, morava sozinha e longe dos dois, e não receberia alimentos in natura da genitora. Alegou ainda que a pensão de nove salários mínimos seria paga exclusivamente por ele.

No entendimento da ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso, apenas a autora da ação — que possui plena capacidade processual — poderia provocar a integração posterior do polo passivo. Para a ministra, ao dirigir a ação exclusivamente contra o pai, a filha estaria abdicando da cota-parte da pensão que caberia à mãe, concordando de forma tácita em receber apenas os alimentos correspondentes à cota-parte devida por ele.



05 DEZ 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Moro reafirma “confiança pessoal” em Onyx

*Futuro ministro da Justiça defendeu mais uma vez Onyx Lorenzoni*

O futuro ministro da Justiça e Segurança, Sergio Moro, reafirmou ontem sua confiança no ministro extraordinário da transição, Onyx Lorenzoni, confirmado para assumir a Casa Civil a partir de janeiro. “[Ele] tem minha confiança pessoal”, disse Moro em entrevista coletiva.

A reação dele ocorre no momento em que o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu pedido feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e determinou a abertura de uma petição autônoma específica para analisar as acusações de caixa dois feitas por delatores da J&F ao futuro

ministro da Casa Civil.

“Eu já me manifestei anteriormente. É uma questão de Onyx. O que vejo é um grande esforço [do ministro Onyx] para a aprovação das 10 medidas do Ministério Público, razão pela qual foi abandonado por grande parte de seus pares. Ele tem minha confiança pessoal.”

## Passageiro diz a Lewandowski ter vergonha de STF e é retido pela PF

O advogado Cristiano Caiaido de Acioli, de 39 anos, foi encaminhado à Superintendência da Polícia Federal em Brasília após ter dito ao ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), sentir vergonha do STF, durante um voo de São Paulo para Brasília.

Segundo a assessoria da PF, Acioli foi ouvido por um delegado.

No vídeo que circula em redes sociais, o advogado, sentado

na primeira fila do avião, chama por Lewandowski, que mexia no celular na mesma fileira, e diz: “Ministro Lewandowski, o Supremo é uma vergonha, viu? Eu tenho vergonha de ser brasileiro quando vejo vocês”.

Incomodado, o ministro pergunta ao passageiro: “vem cá, você quer ser preso?”. Em seguida, Lewandowski manda chamar a Polícia Federal. O advogado retruca: “Eu não posso me expressar? Chama a Polícia Federal, então”.

05 DEZ 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

# Castigando seremos castigados

**I**nusitado julgamento está na pauta do Supremo Tribunal Federal: a questão do indulto natalino editado em 2017 pelo presidente Michel Temer, que teve os seus efeitos sustados em face de uma decisão monocrática proferida por um de seus componentes, levado ao plenário um ano depois, neste mês de novembro. Os 11 ministros estão apreciando a questão, que rigorosamente não deveria estar em pauta, pois a matéria da concessão anual de indulto coletivo é da exclusiva competência do presidente da República, nos exatos termos do artigo 84, XII, da Constituição federal.

Aqui abro um parêntesis. As decisões chamadas monocráticas, hoje utilizadas pelos tribunais superiores até para julgar o mérito dos recursos e dos habeas corpus, quebram o princípio do colegiado e representam uma mordada colocada nos advogados, que estão impedidos de sustentar seus pleitos oralmente. O recurso cabível desses julgados individuais não permite que os defensores se manifestem perante os integrantes de uma das turmas ou do plenário. Talvez essa impossibilidade imprima mais celeridade às sessões e venha ao encontro do desígnio de alguns ministros que não gostam de nos ouvir. Mas, com certeza, representa um cerceamento de defesa, obviamente em detrimento do cidadão jurisdicionado.

Voltando ao indulto, é interessante notar que a cautelar concedida monocraticamente, muito antes das eleições presidenciais do corrente ano, guarda perfeita sintonia com o desejo do presidente eleito de pôr fim ao milenar e universal instituto do indulto.

**O Estado punitivo pode levar ao autoritarismo do Judiciário e à anomia social e jurídica**

As suspensão do indulto natalino, apoiada por outros ministros, e a opinião do futuro chefe do Executivo parecem coincidir quanto à visão que têm sobre o sistema penal brasileiro: o Estado deve exercer o seu dever punitivo não somente para aplicar as sanções previstas nas leis penais, quando infringidas, mas também deve imprimir a tais sanções um cunho de castigo e de verdadeira vingança. Não basta ser aplicado ao culpado o rigor da lei. É imprescindível que ele sofra com punições paralelas.

Em certa medida, esse desiderato corresponde ao anseio da sociedade, estimulado e divulgado pela mídia, de obrigar o acusado a expiar e purgar os seus pecados e crimes. Aplicar “correções” exemplares, mortificar até o limite do possível, humilhar, expor à execração pública são providências que passaram a fazer parte do rol de retribuição pelo crime aceitas e almejadas por um corpo social cada vez mais intolerante e sequioso por punição. É de perguntar se não se está desejando a volta dos linchamentos, das chibatadas, dos pelourinhos, das cruces, das forcas e das guilhotinas. Caíram em desuso, mas será por pouco tempo ou continuaremos a resistir e a impedir a volta da barbárie?

Como dito, rigorosamente o indulto natalino não deveria estar sendo discutido pelo Supremo Tribunal Federal. Trata-se de prerrogativa constitucional

do presidente da República. No entanto, uma vez que a decisão isolada foi proferida, tornou-se imprescindível que o Supremo Tribunal Federal, por intermédio de todos os seus 11 ministros, se manifestasse, pois a questão passou a carecer de deslinde. Isso, aliás, está ocorrendo e, ao que parece, para repor o bom Direito.

A sanha punitiva que tomou conta da sociedade parece estar batendo às portas do Judiciário. Sendo verdade, a característica mais significativa e marcante da Justiça, que é a imparcialidade, estará correndo riscos reais, pois os juízes de todos os graus se sentirão no dever de punir sistematicamente, em nome de um enganoso combate ao crime. Na realidade, o apregoado combate é falacioso. Ele se dá por meio da punição e esta, por sua vez, só é imposta após a ocorrência do delito. O combate seria verdadeiro caso as causas dos crimes estivessem sendo atacadas. Isso, no entanto, não é realizado. Apenas se quer punir.

Que o presidente da República pregue o castigo, o sofrimento, a ausência de humanismo, complacência para com os criminosos indiscriminadamente, colocando na vala comum todos eles, desde aquele que cometeu um furto famélico até o mais sanguinário dos facínoras, não se aceita nem se compreende, mas se pondera que ele é o chefe do Poder Executivo, e não magistrado. Deste se exige imparcialidade e isenção.

**CONTINUA**

# 05 DEZ 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A assunção de uma posição a favor de punição sistemática, com provas, por vezes sem provas e até contra as provas; a visão da prisão como única resposta para o crime; a negativa reiterada de benefícios legais aos acusados ou condenados, por aqueles que têm um compromisso indeclinável de bem aplicar a Constituição e as leis; enfim, a perda da imparcialidade, tudo isso representa a negação absoluta do Estado Democrático de Direito.

O Estado punitivo em substituição ao Estado juiz pode nos levar ao autoritarismo do Judiciário e à anomia social e jurídica.

Por outro lado, os que defendem a abolição do indulto e de outros benefícios, ou a sua mitigação, estão se esquecendo de que o crime é um fato social e humano. Dessa forma, qualquer cidadão poderá sentar-se no banco dos réus, sendo culpado, tendo uma responsabilidade menor do que aquela que lhe é atribuída ou mesmo sendo inocente. Vale dizer, o crime é potencialmente de todos nós, razão pela qual devemos desejar sempre e para todos a aplicação da pena justa e um tratamento humano quando do seu cumprimento.

Aliás, não se esqueçam da desumanidade representada pelo Sistema Penitenciário Brasileiro.

A sociedade e os pregoeiros da vingança e do castigo precisam lembrar-se também de que o homem encarcerado um dia voltará ao convívio social. E, com quase certeza, desejará, ele, sim, vingar-se, transformando o ambiente deletério das nossas prisões em motivos para aumentar a intensidade de suas agressões contra a mesma sociedade que o encarcerou sem nenhum resquício de humanidade, complacência ou comiseração.



05 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Fachin autoriza PGR a investigar Onyx

Procuradoria pediu ao Supremo para apurar acusações de caixa 2 da J&F para o futuro ministro da Casa Civil e outros 10 parlamentares

Teo Cury  
Amanda Puppo  
Breno Pires / BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu pedido da Procuradoria-Geral da República e determinou abertura de uma petição autônoma específica para analisar as acusações de caixa 2 feitas por delatores da J&F ao futuro ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni (DEM-RS), e a outros dez parlamentares. A petição é uma fase anterior à instauração do inquérito, quando passa a ser formalmente investigado, mas já é possível pedir medidas de investigação.

Ao ser questionado sobre o caso, Onyx chamou de “bênção” a abertura da petição. “Para mim é uma bênção porque vai permitir que tudo se esclareça”, disse Onyx, após deixar uma reunião com a bancada do PSDB na Câmara. “Não tenho nenhum problema com isso. Ao contrário, é a chance de resolver.”

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, e o futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, saíram em defesa de Onyx. “Havendo qualquer acusação robusta de algo de irregularidade, como acertado com ministro Moro, nós tomaremos uma providência”, respondeu Bolsonaro.

Já Moro disse confiar no trabalho de Onyx. “O que vi, e assisti de perto, foi um grande esforço (de Onyx) para aprovar as dez medidas (contra a corrupção). Na ocasião, ele foi abandonado pela grande maioria dos

## • 'Bênção'

“Para mim é uma bênção porque vai permitir que tudo se esclareça. Não tenho nenhum problema com isso. Ao contrário.”

Onyx Lorenzoni

DEPUTADO E FUTURO MINISTRO

seus pares, por razões que não vêm aqui ao caso, mas mostrou comprometimento pessoal naquela oportunidade com a causa anticorrupção. Então ele tem a minha confiança pessoal em relação a esse trabalho”, declarou Moro à imprensa.

Os delatores apresentaram planilhas apontando pagamentos de R\$ 100 mil em 2012 e R\$ 200 mil em 2014 a Onyx. O deputado admitiu em uma entrevista ter recebido R\$ 100 mil e pediu desculpas. Em sua decisão, Fachin determinou que as novas petições sejam submetidas à livre distribuição entre os ministros – à exceção de Dias Toffoli, que preside a Corte – para que um relator seja escolhido.

Na manifestação enviada pela PGR ao Supremo na semana passada, Raquel Dodge pediu a separação dos trechos das delações da J&F sobre caixa 2 específicos sobre dez autoridades que eram deputados e senadores à época dos fatos narrados e que seguirão com prerrogativa de foro em 2019. Eles serão alvo de procedimentos semelhantes, que podem resultar na abertura de inquérito.

**Outros investigados.** Além de Onyx, estão na lista seis deputados federais: Paulo Teixeira (PT-SP), Alceu Moreira (MDB-RS), Jerônimo Goergen (PP-RS), Zé Sil-

va (SD-MG), Marcelo Castro (MDB-PI), Wellington Fagundes (PR-MT); e três senadores: Ciro Nogueira (PP-PI), Renan Calheiros (MDB-AL) e Eduardo Braga (MDB-AM). A delação da J&F aponta caixa 2 no ano de 2014 em relação a todos eles, menos Paulo Teixeira, a quem a referência é de que a prática teria sido em 2010.

“Verificou-se situações em que o recebimento de dinheiro de forma dissimulada ocorreu no curso do mandato parlamentar por agentes políticos que ainda são detentores de foro no STF, fazendo-se necessária a atuação de petições autônomas”, escreveu Raquel Dodge.

Os parlamentares negam irregularidades.

## SÔNIA RACY

### Populismo

Enquanto críticos do STF acusam alguns ministros de populismo jurídico, Alexandre de Moraes endossou o alerta: “É tão ou mais perigoso que o populismo político”. Ele explica: um pode ser controlado pelo Judiciário, enquanto o outro “depende da autocontenção”.

A fala foi dirigida a advogados do IASP, anteontem, durante sua posse como associado honorário. Moraes é o sexto ministro do Supremo a assumir como honorário do instituto.

05 DEZ 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Moro define delegado da PF para ser nº 2 do Ministério da Justiça

Luiz Pontel é anunciado secretário executivo; general da reserva vai para Secretaria Nacional de Segurança Pública

*Breno Pires*

*Julia Lindner*

*Tânia Monteiro* / BRASÍLIA

O futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, anunciou ontem o delegado Luiz Pontel como secretário executivo da pasta e o general da reserva Guilherme Teophilo para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Com isso, o ex-juiz federal chegou a oito nomes confirmados em sua equipe, cinco dos quais egressos da Polícia Federal.

Número dois do ministério, Pontel trabalhou com Moro ainda no caso Banestado, no início dos anos 2000. O futuro ministro frisou que o delegado trabalhou para a primeira prisão do doleiro Alberto Youssef – que, depois de reincidir, foi preso pela Operação Lava Jato e, como delator premiado, teve papel crucial nas investigações.

O futuro chefe da Senasp, general da reserva Guilherme Teophilo, foi candidato derrotado ao governo do Ceará pelo

PSDB nas eleições de outubro. Moro disse, no entanto, que “não existe indicação político-partidária”, uma vez que ele já se desfilou da legenda. O futuro ministro justificou a escolha pelo currículo e experiência de Teophilo no Exército e por ter ficado “impressionado” com a reestruturação na segurança do Rio de Janeiro na intervenção comandada pelo general Braga Netto. O processo de intervenção mira a recuperação das polícias, o treinamento dos policiais civis e militares, a compra de equipamentos, como carros e coletes, além de trabalhar para inibir a disputa por protagonismo entre polícias. Haverá discussões para tentar implementar o modelo de planejamento e gestão em outros Estados.

No redesenho promovido por Moro, a Senasp focará no serviço da segurança pública, tendo se liberado da função de operações de combate a corrupção, que estarão mais próximas de uma nova secretaria, a de

Operações Policiais Integradas, que será chefiada pelo delegado aposentado da Polícia Federal Rosalvo Franco, ex-superintendente no Paraná.

**Perfil.** Prestes a completar um mês na transição de governo em Brasília, Moro tem agora os titulares da maior parte dos cargos estratégicos, com exceção da Secretaria Nacional de Justiça, que vinha sendo ocupada por Pontel na gestão atual.

Além dele e de Rosalvo, os outros delegados na equipe são a ex-coordenadora da Lava Jato Erika Marena, para o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), o chefe da PF em Foz do Iguaçu, delegado Fabiano Bordignon, para o Departamento Penitenciário Nacional, e o atual superintendente da PF no Paraná, Maurício Valeixo, como diretor-geral da Polícia Federal.

Também estão na equipe do ministério o auditor da Receita Federal Roberto Leonel, que ficará no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), e o procurador da Fazenda Nacional Luiz Roberto Beggiora, que chefiará a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad).

No quadro geral, o perfil do time de Moro é de técnicos, concursados e com experiência na Lava Jato. Quatro dos oito atuaram direta ou indiretamente nas apurações dos escândalos da Petrobrás – Erika, Valeixo, Rosalvo e Leonel.

Atualmente três nomes da Polícia Federal fazem parte da pasta da Justiça.

**CONTINUA**

# 05 DEZ 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### A EQUIPE DO FUTURO MINISTRO

● Os nomes indicados para compor a equipe do futuro ministro da Justiça e Segurança Pública

##### DA POLÍCIA FEDERAL



**Delegado da PF Luiz Pontel**  
**Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**

Atuou no caso Banestado e foi um dos responsáveis pela primeira prisão do doleiro Alberto Youssef, em 2003



**Delegada Erika Marena**  
**Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional**

Foi coordenadora da investigação da Lava Jato no Paraná e era superintendente da PF em Sergipe



**Delegado Mauricio Valcixo**  
**Diretor-geral da Polícia Federal**  
Está deixando a Superintendência da PF no Paraná, sede da Lava Jato, e já havia chefiado a área de combate ao crime organizado da PF



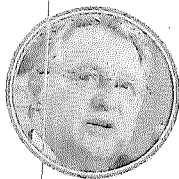
**Delegado Fabiano Bordignon**  
**Diretor do Departamento Penitenciário Nacional**  
Era o chefe da Polícia Federal em Foz do Iguaçu e já foi diretor do Presídio Federal de Catanduvas



**Rosalvo Franco**  
**Chefe da nova Secretaria de Operações Policiais Integrada do Ministério da Justiça**

Foi superintendente da PF no Paraná nos início da Lava Jato e ficou até se aposentar, em 2017

##### DA RECEITA FEDERAL



**Auditor fiscal Roberto Leonel Lima**  
**Presidência do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**

##### DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



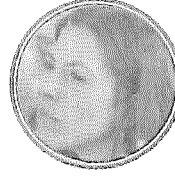
**Procurador da Fazenda Luiz Roberto Beggiora**  
**Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad)**

##### DO EXÉRCITO

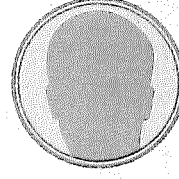


**General da reserva Guilherme Teophilo**  
**Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)**

##### EQUIPE DE TRANSIÇÃO



**Flávia Blanco**  
**Servidora na 13ª Vara Federal do Paraná e possível chefe de gabinete de Sérgio Moro**



**Marcos Koren**  
**Agente da Polícia Federal do Paraná, chefe da segurança de Sérgio Moro**

05 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Gilmar pede vista e adia julgamento de HC de Lula

Edson Fachin e Cármen Lúcia já votaram contra pedido de liberdade do petista; defesa quer cancelar todas as decisões proferidas por Moro

Amanda Pupo  
Teo Cury / BRASÍLIA

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso e condenado na Lava Jato, após o ministro Gilmar Mendes pedir vista (mais tempo de análise) do caso. Até então, haviam votado pela rejeição do pedido os ministros Edson Fachin, relator da Lava Jato na Corte, e Cármen Lúcia.

Lula está preso desde abril passado na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, após ser condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP).

Gilmar não se comprometeu com uma data para devolver a vista, mas indicou que pode liberar o processo ainda neste ano ou no início de 2019. No caso, a defesa do ex-presidente pede a liberdade do petista e a anulação dos atos do ex-juiz Sérgio Moro, que condenou Lula. Ao pedir mais tempo, Gilmar disse que a matéria é “assaz controvertida”. Os ministros Ricardo Lewandowski e Celso de Mello também ainda precisam votar.

Em seu voto, Fachin entendeu que o habeas corpus não seria a via correta para julgar a suposta parcialidade de Moro – futuro ministro da Justiça no governo Bolsonaro. “Suspeição é

## • 'Diferença'

“Suspeição é diferente de impedimento. E parcialidade (*suspeição*) exige que a parte acusada seja ouvida.”

**Edson Fachin**

MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AO JUSTIFICAR SEU VOTO CONTRA PEDIDO DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DO EX-PRESIDENTE LULA

diferente de impedimento. E parcialidade (*suspeição*) exige que a parte acusada seja ouvida”, disse o relator. Acompanhado por Cármen, Fachin acrescentou que outros órgãos colegiados já rejeitaram algumas das alegações apresentadas pela defesa de Lula.

Sobre o fato de Moro ter aceitado o convite de Bolsonaro, Fachin afirmou que o formato do habeas corpus não oferece meios para a Corte julgar de fato a conduta do ex-magistrado. Para Cármen, o futuro cargo de Moro não pode ser considerado como indicativo de parcialidade do ex-magistrado de quando conduziu o processo de Lula.

Durante seu voto, Fachin afirmou ainda que não poderia deixar de “anotar” a presença de “procedimentos heterodoxos” no caso. “Não deixo de anotar a presença de procedimentos heterodoxos, ainda que para atingir finalidade legítima, que não devem ser benéplacitados”, disse Fachin.

**Plenário.** No início da sessão, a defesa do ex-presidente foi à tribuna para solicitar que o processo fosse julgado com outro habeas corpus apresentado à Corte, o que adiaria o julgamento. Negaram o pedido Fachin, Celso de Mello e Cármen Lúcia – que deixou a presidência em setembro e tomou a cadeira que antes era ocupada por Dias Toffoli na Segunda Turma.

A situação gerou um embate entre Fachin e Lewandowski. No meio da discussão sobre adiar o julgamento e mandar o caso para o plenário do STF – sugestão de Gilmar que ficou vencida –, Lewandowski reclamou de que alguns habeas corpus de Lula estariam sendo direcionados por Fachin ao plenário, enquanto outros não. Lewandowski citou a nova composição da Segunda Turma, marcada pela saída de Toffoli – que costumava votar com Gilmar e Lewandowski em questões penais – e a entrada de Cármen no seu lugar.

# FOLHA DE S. PAULO

## Moro 05 DEZ 2018

# põe na Segurança general que disputou eleição pelo PSDB

Guilherme Theophilo, que perdeu corrida ao governo do Ceará, assumirá pasta

Láís Alegretti e  
Talita Fernandes

BRASÍLIA Futuro ministro da Justiça, Sergio Moro anunciou que um general da reserva que foi candidato pelo PSDB ao governo do Ceará vai chefiar a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Guilherme Theophilo foi derrotado na eleição pelo governador do estado, Camilo Santana (PT), reeleito com quase 80% dos votos válidos.

A indicação de Moro atende a expectativa dos militares de um nome do meio para a secretaria, ao mesmo tempo em que é um aceno aos tucanos, bancada com a qual o presidente eleito, Jair Bolsonaro, se reúne nesta quarta-feira (5).

Sem mencionar o PSDB, Moro disse que Theophilo se desfilou da sigla. "O general foi, como é sabido, candidato nas eleições deste ano, mas ele já se desfilou do partido político ao qual estava filiado, então não existe nenhuma declaração político-partidária."

Moro também confirmou que o delegado da Polícia Federal Luiz Pontel de Souza será o secretário-executivo da pasta. Desde que aceitou o convite para assumir o ministério, Moro cercou-se de delegados da PF para os cargos estratégicos do órgão.

"Foi um dos principais responsáveis pela prisão do Alberto Youssef e naquela época já pude constatar a integridade do delegado Pontel",



Guilherme Theophilo, que vai comandar pasta nacional de Segurança Heider Betzel/Fleam

disse Moro sobre o futuro número 2 de sua pasta.

O convite a Theophilo partiu do próprio Bolsonaro, que ligou para o general na terça-feira da semana passada. No rápido contato, perguntou a ele se aceitava contribuir para seu governo, sem mencionar cargos, e ouviu uma resposta afirmativa do militar.

Os dois são amigos desde o tempo da academia militar, embora durante a campanha eleitoral eles estivessem em candidaturas distintas. No Ceará, Bolsonaro apoiou Hélio Góis (PSL) para o governo e criticou o antigo colega do Exército por ter se filia-

do ao PSDB de Geraldo Alckmin, candidato a presidente derrotado no primeiro turno.

Na semana passada, Moro se reuniu com o comandante do Exército, general Eduardo Villas Boas, o futuro ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, e outros integrantes da cúpula do Exército. Na ocasião, Villas Boas e Azevedo e Silva ficaram de sugerir um nome para a segurança.

Um dos argumentos usados pelos integrantes das Forças Armadas para a escolha de um militar para a secretaria é o de que eles têm uma ligação maior com a Polícia Militar.

Em São Paulo, o governador eleito João Doria (PSDB) também anunciou um general da reserva —João Camilo Pires de Campos— para a Secretaria da Segurança Pública. Será a primeira vez que um nome do Exército comanda a pasta desde 1979, quando Erasmo Dias foi titular da pasta.

Theophilo é de uma família tradicional do Exército, filho do general de Brigada Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira Neto. Ele tem formação na área de processamento de dados e possui pós-graduação em engenharia de sistemas.

**CONTINUA**



**05 DEZ 2018**

## **FOLHA DE S. PAULO**

### **CONTINUAÇÃO**

Aos 63 anos, entrou para a reserva do Exército em março, pouco antes de ter sido escolhido pelo PSDB como candidato no Ceará. O nome dele foi levado pelo deputado Raimundo Gomes (PSDB-CE) ao senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), fiador da candidatura do general no estado.

Ele estudou em colégio militar, entrou no Exército aos 21 anos e também atuou como observador Militar das Nações Unidas na América Central.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

## O novo figurino de Moro

BRASILIA Rigoroso sob a toga, Sergio Moro revela ser um político um pouco mais tolerante. O futuro ministro da Justiça emitiu um salvo-conduto para o colega de governo Onyx Lorenzoni nesta terça (4). O ex-juiz disse que o deputado, suspeito de ter recebido R\$ 200 mil da JBS via caixa dois, tem sua “confiança pessoal”.

Moro fez a defesa de Onyx um dia depois que Edson Fachin determinou a abertura de um procedimento no STF para apurar o caso. Parte da investigação pode ficar com a Polícia Federal —que é subordinada exatamente ao seu Ministério da Justiça.

Na nova função, Moro deixou para trás as amarras que o impediam de fazer comentários públicos sobre casos em andamento. Mas o figurino de Brasília também exige cautelas e responsabilidades.

Há duas armadilhas nesse caso. O ex-juiz se tornou um corregedor do governo Jair Bolsonaro e afirmou que recomendará a demissão de ministros atingidos por denúncias consistentes. Se surgirem provas de que Onyx recebeu dinheiro ilegalmente, Moro será obrigado a desdizer sua “confiança pessoal” no colega.

A segunda arapuca está no constrangimento que seus comentários podem criar dentro da PF. Ao aceitar o convite de Bolsonaro, Moro declarou que o caso não era um problema porque Onyx “admitiu o erro, pediu desculpas e tomou providências para repará-lo”. Os agentes que passarem a investigar o caso se sentirão obrigados a concordar com o chefe?

No início do ano, Fernando Segovia foi demitido do comando da Polícia Federal depois de fazer comentários sobre o inquérito contra Michel Temer no caso dos portos. O então diretor-geral disse em uma entrevista que os indícios contra o presidente eram “muito frágeis”, antes mesmo que a apuração fosse concluída.

Moro promete rigor nas investigações contra políticos e pretende reforçar o grupo da PF responsável por inquéritos contra autoridades. Já que Onyx admitiu ter recebido ao menos um pagamento da JBS, o ex-juiz deveria evitar desgastes desnecessários e deixar o caso correr.

05 DEZ 2018

05 DEZ 2018

## FOLHA DE S. PAULO

**CARLOS MARUN**

Deputado federal licenciado (MDB-MS) e ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República

### O efeito cascata é cascata

#### Reajuste do STF não dará aumento automático geral

Há alguns dias, depois de receber a proposta de aumento apresentada pelo Poder Judiciário aprovada pelo Poder Legislativo e de obter a garantia do fim do auxílio-moradia na forma que é pago hoje no Judiciário, como uma compensação salarial, o presidente Michel Temer decidiu sancioná-la.

Imediatamente, levantaram-se as vozes do obscurantismo, abrigadas em setores da nossa imprensa e das redes sociais, e passaram a informar, como de hábito erroneamente, que isso geraria um efeito cascata que faria com que automaticamente fossem elevados os salários de todos os servidores públicos do país.

Pois bem, o tal efeito cascata é cascata, e passo a elencar afirmações que comprovam o erro e até a má-fé dos cascadeiros.

1) Os ministros do STF estavam sem reajuste nos seus salários havia quatro anos, período no qual a inflação acumulada superou 24%;

2) O reajuste proposto de 16,38% não recupera essa perda salarial;

3) O auxílio-moradia distribuído generalizadamente como forma de

compensação salarial se constituía em instrumento altamente discutível, o que não é positivo para o Estado de Direito;

4) O fim do auxílio-moradia compensa, sim, boa parte do impacto financeiro da medida, levando inclusive os juizes no exercício da função a terem uma perda na remuneração final.

Vamos aos números: a) valor do reajuste no salário dos ministros: R\$ 5.594,20; b) valor do auxílio-moradia: R\$ 4.378,00; c) valor dos descontos que incidem sobre o aumento (IR e Previdência) e que não incidiam sobre o auxílio-moradia: R\$ 2.153,00.

Diminuição no valor = a) - b) - c) = R\$ 1.008,10. Só não compensa integralmente em função da paridade que faz com que os aposentados também recebam esse aumento, e estes não recebem auxílio-moradia. Todavia, a tal paridade é coisa que tem que ser resolvida na inevitável reforma da Previdência, que certamente virá.

5) A Constituição Federal estabelece no seu artigo 2º que os Poderes da República deverão ser "inde-

pendentes e harmônicos". Se o presidente vetasse uma proposta do Poder Judiciário aprovada pelo Poder Legislativo sem que houvesse manifesta ilegalidade, estaria agredindo a nossa Constituição e o nosso Estado de Direito.

6) Por fim, o que é o mais grave: não existe nada no nosso ordenamento jurídico que estabeleça a automaticidade da extensão do reajuste dos ministros do STF ao dos funcionários públicos do país na sua totalidade. Cada Poder de cada unidade da Federação terá que analisar suas contas e definir quanto pode pagar de reajuste. O salário dos ministros representa um teto, mas não mais do que isso.

O presidente Temer agiu em absoluta conformidade com as responsabilidades da sua função.

Afirmo que o efeito cascata é cascata e desafio os blogueiros e cascadeiros de plantão a me apontarem o dispositivo constitucional ou infraconstitucional que determina esta automaticidade.

Aí vem a pergunta que não quer calar: por que tantos apregoam essa inverdade? Confesso que não sei, mas tenho uma desconfiança: é para criar uma "cortina de fumaça" sob a qual muitos tentarão aumentar seus salários dizendo que "infelizmente" isso se transformou em uma obrigação.

É necessário que cada um assuma sua responsabilidade! E que se pare de acreditar naqueles que divulgam que tudo "é culpa do Temer". É provável que interesses escusos estejam atuando no sentido de fazer com que acreditemos nessa cascata.

05 DEZ 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Fachin autoriza apuração preliminar sobre caixa 2 de Onyx, futuro ministro da Casa Civil

BRASÍLIA O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou a abertura de uma investigação específica sobre supostos pagamentos de caixa dois eleitoral da JBS ao futuro ministro da Casa Civil, o deputado federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Conforme decisão desta segunda (3), ele determina a instauração de petição autônoma — tipo de apuração preliminar — para averiguar a suspeita de repasses ilícitos durante as campanhas de 2012 e 2014. Os pagamentos ao futuro ministro foram descritos em delação premiada por executivos da empresa do setor frigorífico.

No ano passado, após o ex-diretor de Relações Institucionais da JBS Ricardo Saud entregar informações à PGR (Procuradoria-Geral da República) sobre suposto repasse ilegal feito a Onyx em 2014, o deputado deu entrevistas admitindo o recebimento de caixa dois de R\$ 100 mil naquele ano. Ele não citou, contudo, ter obtido vantagem referente ao ano de 2012.

A Folha mostrou no mês passado que uma planilha entregue pelos colaboradores indica o repasse de outros R\$ 100 mil para o deputado em agosto daquele ano.

Após a reportagem ser publicada, Onyx fez pronunciamento contestando a informação. Ele não admitiu esse outro pagamento.

Em entrevista nesta terça (4), Onyx afirmou que a decisão de Fachin será “a chance de resolver” os episódios.

“Pra mim é uma bênção porque vai permitir que tudo se esclareça. Não tenho nenhum problema com isso. Ao contrário, é a chance de resolver.”

“

Pra mim é uma bênção porque vai permitir que tudo se esclareça. Não tenho nenhum problema. É a chance de resolver

Onyx  
Lorenzoni  
futuro ministro  
da Casa Civil

05 DEZ 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Lewandowski volta a defender entrevista de Lula à Folha

BRASÍLIA O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski manifestou-se novamente nesta segunda (3) favorável ao pedido da Folha para entrevistar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na prisão.

Ele enviou ao presidente da corte, ministro Dias Toffoli, uma petição do jornal para que a entrevista seja imediatamente autorizada. Caberá a Toffoli decidir.

Em setembro, em uma reclamação ao STF, a Folha pediu autorização para a colunista Mônica Bergamo entrevistar o ex-presidente na prisão, em Curitiba.

No dia 28 de setembro, o relator da reclamação, Lewandowski, autorizou a entrevista. No mesmo dia, o partido Novo, adversário do PT, entrou com um pedido de suspensão de liminar no Supremo para proibir a entrevista.

O pedido foi registrado para análise do presidente da corte, mas foi julgado pelo vice-presidente, Luiz Fux. Ele vetou a entrevista e censurou sua eventual publicação, caso já tivesse sido realizada.

Posteriormente, Lewandowski contrariou a posição de Fux e reafirmou sua decisão original que havia autorizado a entrevista.

No meio da disputa de decisões, o presidente Toffoli decidiu avalizar a determinação de Fux, proibindo a realização da entrevista e impondo censura caso ela já tivesse sido feita.

Agora, Lewandowski certificou o trânsito em julgado (o encerramento) da reclamação feita pela Folha, uma vez que não houve recurso da Procuradoria-Geral da República contra sua decisão inicial.

“Com o trânsito em julgado, tornou-se definitiva a decisão que julgou o mérito da ação reclamationária, deixando de vigorar aquela, ‘data vênica’, heterodoxa suspensão de liminar”, escreveu o ministro no seu novo despacho.

Nesta terça (4), o julgamento de um pedido de liberdade formulado pela defesa de Lula, em análise na Segunda Turma do STF, foi suspenso após pedido de vista (mais tempo para analisar o caso) feito por Gilmar Mendes.

Os ministros Edson Fachin, relator do processo, e Cármen Lúcia votaram por negar o habeas corpus. Faltavam os votos de Gilmar, Celso de Mello e Lewandowski. Não há data para o julgamento ser retomado.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

05 DEZ 2018

**TARDE  
DEMAIS**

A possibilidade de Lula ser beneficiado por uma eventual revisão, no STF (Supremo Tribunal Federal), da regra que autoriza a prisão depois de condenação em segunda instância está por um fio.

**TARDE 2** O STF, que deve voltar a discutir o tema em 2019, está dividido —mas há uma possibilidade de consenso em torno da ideia de que um condenado tenha seu processo apreciado por mais uma instância, o STJ (Superior Tribunal de Justiça), antes de ser recolhido ao cárcere. Se ela vingasse o ex-presidente poderia ser solto.

**TARDE 3** O caso de Lula, no entanto, já está na reta final no STJ: o ministro Félix Fischer negou recurso especial de sua defesa. A 5ª turma dará a palavra final —a chance de rever a decisão do magistrado é considerada remota. Depois disso, o assunto estará encerrado no tribunal.

**MUITO ESTRANHO** A recusa do MPF (Ministério Público Federal) em firmar acordo de colaboração com Antônio Palocci é considerada “preocupante” pelo desembargador João Pedro Gebran Neto, do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). Ele escreveu isso no voto em que concedeu liberdade ao ex-ministro, na semana passada.

**NARIZ** Ao bater com a cara na porta no MPF, Palocci procurou a Polícia Federal e fez a delação, homologada por Gebran em junho.

**NARIZ 2** Um dos procuradores, Carlos Fernando dos Santos Lima, chegou a classificar a proposta de colaboração de Palocci de “acordo do fim da picada”: ele não teria contado nada de novo nem apresentava “provas suficientes” do que dizia.

**POSITIVO** Gebran observa que, mesmo se opondo, o MPF acabou pedindo redução de pena para Palocci, o que revelaria “a anuência, ainda que tácita, com os termos” da delação.

**MINHA CASA...** A defesa da doleira Nelma Kodama entrou com um pedido no Supremo Tribunal Federal para rever o bloqueio de bens previsto em seu acordo de delação premiada. Ela quer de volta 38 apartamentos de um hotel e o imóvel em que vive, em SP.

**ENCALHOU** A Justiça chegou a levar os bens a leilão na segunda (3), mas ninguém se interessou. O advogado da doleira, Rafael Mentoni Pacheco, sustenta que a posse dos imóveis estava prevista em acordo dela com a PF.

A OAB-SP e o SESCOOP-SP lançam hoje o livro “Direito Cooperativo: Temas Contemporâneos”.

## PAINEL

**VOCE PRIMEIRO** Entre integrantes do STF, há a sensação de que é melhor aguardar a decisão do Conselho Nacional de Justiça sobre outros questionamentos feitos à atuação de Moro como juiz na Lava Jato, além do esgotamento de recursos apresentados por Lula ao Superior Tribunal de Justiça, que ainda serão julgados.

**PODE ESPERAR** Com a suspensão do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, interrompido por pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, o caso só deverá ser retomado em 2019.

# BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

05 DEZ 2018

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

## Agressão em campo chega aos tribunais

O caso é de 2015, apesar de ser uma situação fática rara, e chega ao Tribunal Superior de Justiça para condenar o jogador “Dudu”, do Palmeiras, que agrediu árbitro de futebol em partida pela final do Campeonato Paulista de 2015, no jogo Santos e Palmeiras.

Naquela oportunidade o jogador havia sido expulso pelo árbitro Guilherme Cereza de Lima em razão do desentendimento com o jogador adversário. E por esta razão passou a distratar o árbitro, acabando por atingi-lo com o antebraço. Pela conduta antidesportiva, o jogador havia sofrido sanção disciplinar de suspensão por 180 dias. O que levou o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a entender que “a atuação jurisdicional do Estado só deve ocorrer em casos de notória insuficiência das medidas tomadas pelos órgãos de disciplina desportiva”.

O ofendido apelou da decisão do tribunal para a manutenção da decisão de primeiro grau, no que foi atendido pelo STJ ao condenar o jogador ao pagamento da indenização por dano moral no importe de 25 mil reais. Entendeu o relator do recurso, ministro Villas Bôas Cueva, que a competência da Justiça Desportiva limita-se a transgressões de natureza eminentemente esportivas, conforme se extrai do artigo 50 da Lei 9.615/98 (denominada Lei Pelé); cabendo “...a apreciação judicial no caso, uma vez que a conduta do jogador, além de transgredir as regras que norteiam as competições de futebol, ofendeu a honra e a imagem do árbitro...”. Para o ministro: “...A conduta do réu, mormente a sorrateira agressão física pelas costas, revelou-se completamente despropositada e desproporcional, transbordando em muito o mínimo socialmente aceitável em partidas de futebol..”. Para quem: “...eventual ato exacerbado, com excesso de violência, que possa ocasionar prejuízo aos demais participantes da competição, pode gerar a obrigação de reparação...”.

\*O autor é advogado na área criminal  
([jonataspirkiel@terra.com.br](mailto:jonataspirkiel@terra.com.br))

# BEMPARANÁ

## Advogados acadêmicos lançam livros na OAB

Serão lançados na sede da OAB Paraná, amanhã (6 de dezembro), os livros *Caçador de Estrelas*, da advogada e escritora Adélia Maria Woellner, *Uma Serenata em Paris* – histórias divertidas da vida jurídica, do advogado e escritor Ernani Buchmann, presidente da Academia Paranaense de Letras.

Adélia Maria Woellner é escritora multipremiada, trazendo com igual competência no texto poético e na literatura infantil, COM livros lançados em diversos países. É também autora de letras de canções, tendo participado do CD *Coisas do Paraná*. *Caçador de Estrelas* reúne poemas da produção recente da autora, ocupante da Cadeira nº 15 da Academia Paranaense de Letras.

*Uma Serenata em Paris* traz as crônicas escritas por Ernani Buchmann ao longo dos últimos oito anos, publicadas desde então na página *Pitorescos na Advocacia* da Revista da Ordem. A seção foi criada na gestão de José Lucio Glomb (2010-2012) e mantida nas gestões seguintes. “A página foi inspirada no livro *O Pitoresco na Advocacia*, coordenado pelo advogado Ferdinando Caldeira de Andrada, que teve duas edições na década de 1990. São ‘causos’ do interesse dos advogados”, diz Glomb, autor do prefácio.

As edições são da Editora Bonijuris e fazem parte da Coleção Helena Kolody, promovida pela editora em parceria com a Academia de Letras José de Alencar e Academia Paranaense de Letras. (Serviço: Horário: das 19h às 21h. Valor do exemplar: R\$ 50,00).

## Justiça do Trabalho suspende leilão do Hospital Evangélico

O leilão do Hospital Evangélico de Curitiba e da Faculdade Evangélica do Paraná, realizada em setembro deste ano, foi suspensa pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). A decisão foi publicada pelo Tribunal na segunda-feira. Na decisão, o leilão não foi cancelado, mas suspenso até que sejam julgados os recursos que questionam o pregão.

O Evangélico e a Faculdade foram arrematados por R\$ 215,5 milhões em leilão realizado no dia 28 de setembro, mas recursos questionam parte da documentação apresentada pelo consórcio vencedor.

Essê foi o segundo leilão do Hospital Evangélico, já que o primeiro, realizado em 17 de agosto, foi desfeito. Na ocasião, o consórcio que havia arrematado as instituições por R\$ 259 milhões descumpriu o prazo de dois dias úteis para o pagamento do sinal – equivalente a 20% do valor da arrematação –, provocando a desfeita do primeiro leilão de venda.

# 05 DEZ 2018

## #PAINEL

### Aula aberta

Hoje, (05/12), a partir das 19h, a Academia Brasileira de Direito Constitucional promove aula aberta com o promotor de justiça Fauzi Hassan Choukr. Na exposição, que abre o curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal da ABDConst, será abordado o tema “Reformas Processuais Penais”. Entrada franca. Inscrições: [http://abdconst.com.br/aula\\_aberta](http://abdconst.com.br/aula_aberta).

### APL 20 anos

A Academia Paranaense de Letras Jurídicas, sob a presidência do advogado e professor Carlyle Popp, vai comemorar seus 20 anos em uma cerimônia no próximo dia 07/12, às 17 horas, no plenário do TJ/PR. Na ocasião, o ministro Edson Fachin vai proferir a palestra “Memória e Justiça”. Após a cerimônia será oferecido um coquetel.

### Juízes estrelas

O advogado criminalista Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo, do escritório Moraes Pitombo Advogados, lança o seu quarto livro “Imparcialidade da jurisdição: problemas contemporâneos do processo penal”, que analisa, entre outros, o comportamento dos chamados “juízes estrelas”, que tomam decisões por influência e pressão de opiniões multiplicadas em redes sociais e na mídia.



05 DEZ 2018

# BEMPARANÁ

## STF suspende julgamento de habeas corpus de Lula

Pedido de vistas de Gilmar Mendes interrompeu discussão sobre recurso

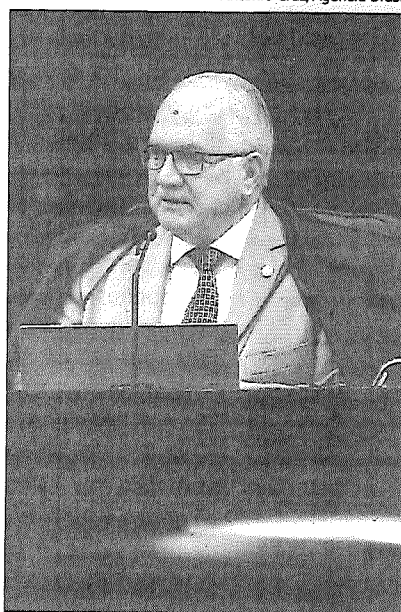
A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) interrompeu ontem o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) após pedido de vista (mais tempo de análise) do ministro Gilmar Mendes. Até então, já votaram para negar o pedido da defesa do petista os ministros Edson Fachin, relator da Lava Jato no tribunal, e Cármen Lúcia. Lula está preso desde abril na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O habeas corpus que começou a ser julgado ontem pede a liberdade do petista e a anulação dos atos do ex-juiz Sérgio Moro, que condenou Lula no caso do triplex do Guarujá. “Considerando a importância do tema para a verificação dessa questão do devido processo legal, que é chave de todo o sistema, vou pedir todas as vênias para o relator e ministra Cármen Lúcia, que já votou, para pedir vista”, justificou Gilmar.

### Parcialidade

O ministro indicou que pode devolver o caso para votação ainda neste ano ou no início de 2019, mas não se comprometeu com a data. Além de seu voto, ainda faltam as manifestações dos ministros Celso de Mello e

Antonio Cruz/Agência Brasil



Fachin: voto contra recurso

Ricardo Lewandowski. Em seu voto, Fachin entendeu que o habeas corpus não seria a via correta para julgar a suposta suspeição de Moro. “Suspeição é diferente de impedimento. E parcialidade (suspeição) exige que a parte acusada seja ouvida”, considerou o relator.

Moro é o futuro ministro da Justiça e Segurança Pública do governo do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL). O cargo que será ocupado pe-

lo ex-juiz é, inclusive, um dos pontos apresentados pela defesa de Lula como indício da suposta parcialidade de Moro. Ao comentar essa questão, Cármen disse que o fato de um ex-juiz ter aceitado o convite não pode ser considerado como indicativo de parcialidade.

“À luz dessas considerações, nos termos da fundamentação exposta, a análise das provas pré-constituídas nesses autos, nos limites impostos pela via estrita do habeas corpus, não permite a pronta constatação de constrangimento”, disse Fachin.

Ao fim do voto, por sua vez, o ministro disse que não deixava de “anotar a presença de procedimentos heterodoxos”. “Não deixo de anotar a presença de procedimentos heterodoxos, ainda que para atingir finalidade legítima, que não devem ser beneplacitados, exigindo, contudo na via estreita do habeas corpus, mais que indícios ou narrativas para que configurem excepcionalmente causas aptas a viciar a prestação jurisdicional por incompetência subjetiva do magistrado, já que o ordenamento jurídico prevê meios próprios de impugnação à preservação do devido processo legal”, concluiu o ministro e relator Fachin.

05 DEZ 2018

# BEMPARANÁ

CARLOS AUGUSTO MARTINELLI VIEIRA DA COSTA

## Entre a cruz e a caldeirinha

Ontem, 4 de dezembro de 2018, a Segunda Turma do STF começou a julgar o novo pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-presidente Lula. Após 2 votos contrários, de Fachin e Cármen Lúcia, Gilmar Mendes pediu vistas, numa clara demonstração de que a Corte Suprema está dividida, pois se fosse para acompanhar o Relator, GM não teria dificuldade nem mesmo para um voto de improviso. Faltam votar, além de Gilmar, Lewandowski e Celso de Melo.

O fato, porém, é que Lula se tornou uma pedra no sapato do STF, pois soltá-lo demandaria coragem para afrontar uma camada relevante da opinião pública, que tem como principal cacife o fato de orbitar o centro nervoso do Poder, seja na dimensão social, seja na econômica, e até mesmo na geográfica, o que acaba significando um risco enorme de confronto.

Um exemplo disto foi o pênalti realizado na frente da casa de Fachin em Curitiba, em meados do mês de dezembro de 2015, na véspera do julgamento de um pedido de nulidade do processo de impeachment de Dilma instaurado por Cunha, no melhor estilo “faca no pescoço”. E depois desta, ainda houve outras manifestações.

Todavia, mantê-lo preso pode significar algo ainda mais grave, em razão da evidente deterioração da saúde física de Lula, que gostem ou não ainda goza de um conceito internacional sem precedentes para qualquer figura política do Século XXI. Prova disto é a sua capacidade de comover e chamar a atenção de personalidades internacionais de todas as vertentes, de artistas de Hollywood a astros internacionais do rock and roll, passando por intelectuais, ganhadores do Prêmio Nobel e até um consultor do Sumo Pontífice, todos dispostos a conhece-lo pessoalmente, mesmo que no cárcere.

Por isso, o que irá pesar mais na decisão da 2ª Turma somente sabermos após a devolução do processo para a pauta. Contudo, se Lula tem alguma chance no STF, está passa justamente pelos 3 Ministros que faltam votar, nem tanto por questões pessoais, mas sobretudo pela disposição para a polêmica.

05 DEZ 2018

# BEMPARANÁ

## Moro diz que confia em deputado

O futuro ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ontem que confia no trabalho do ministro extraordinário da transição, Onyx Lorenzoni. Indicado como futuro ministro da Casa Civil, Onyx é alvo de processo preliminar no Supremo Tribunal Federal (STF) para analisar acusações de caixa 2 feitas por delatores da JBS.

“O que vi, e eu assisti de perto, foi um grande esforço (de Onyx) para aprovar as dez medidas (contra a corrupção). Na ocasião, ele foi abandonado pela grande maioria dos seus pares, por razões que não vêm aqui ao caso, mas mostrou comprometimento pessoal naquela oportunidade com a causa anticorrupção. Então ele tem a minha confiança pessoal em relação a esse trabalho”, declarou Moro à imprensa.

Moro manifestou apoio ao futuro ministro da Casa Civil após o ministro do STF Edson Fachin determinar a abertura de uma petição autônoma específica